ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025. Às 19h59min (dezenove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025), os vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária para deliberarem a pauta da Ordem do Dia, à qual consta registrado apreciação em única discussão das seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 008/2023 – "Dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais da Educação do município de Brasilândia de Minas – MG, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências"; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 009/2023 – "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências"; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 010/2023 – "Institui o Plano de Carreira dos profissionais da Saúde do Município de Brasilândia de Minas e dá outras providências"; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 011/2023 – "Institui o Plano de Carreira dos profissionais da Assistência Social do município de Brasilândia de Minas e dá outras providências", todos de autoria do Poder Executivo. O Presidente, Vereador João Henrique Zica da Rocha, cumprimentou os presentes e iniciou a Sessão com a Oração Universal. Em seguida, solicitou o Secretário Edson Fernandes Sales que procedesse a chamada nominal dos Edis. Havendo presença de quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Brasilândia de Minas. Iniciando os trabalhos foi solicitado ao Secretário a leitura da Ata da última Reunião Ordinária que foi dispensada sua leitura por solicitação referendada pelo Plenário do Vereador Luis Felipe Silva de Andrade, ficando esta aprovada por 10x0 votos. Em seguida solicitou ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei para apresentação: Projeto de Lei N° 010/2025 – "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Brasilândia de Minas – MG, para o exercício de 2025, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei N° 011/2025 – "Declara Utilidade Pública a Associação 25 de Julho e dá outras providências", de autoria do Vereador Nerivaldo Alves de Miranda; Projeto de Lei N° 012/2025 – "Autoriza o Poder Executivo municipal a repassar a parcela adicional de assistência financeira complementar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), previsto na Portaria GM/MS N°3.601, de 17 de janeiro de 2024, Portaria GM/MS N° 3.162, de 20 de fevereiro de 2024, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei N° 013/2025 – "Dispõe sobre a criação do Conselho do Turismo – COMTUR no Município de Brasilândia de Minas e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei N° 014/2025 – "Definir uma Política Municipal de Turismo, estabelecer diretrizes e fixar normas para a promoção do Turismo Sustentável no Município de Brasilândia de Minas e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei N° 015/2025 – "Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, no município de Brasilândia de Minas – MG, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Na sequencia, o Vereador Luis Felipe Silva de Andrade solicitou a inclusão dos Projetos de Lei N°. 010 ao 015/2025 na Ordem do Dia. Sua solicitação foi discutida, votada e aprovada por 9x0 votos. Em seguida, o Vereador Amaro Zam Gonçalves dos Reis apresentou um requerimento verbal solicitando a liberação da Quadra Poliesportiva do Bairro Centro para a realização de eventos, especialmente aos finais de semana, com a condição de que seja estabelecido um regulamento sobre o horário de funcionamento e a proibição do uso de som no interior da quadra. O assunto foi discutido com o Prefeito Municipal, que se comprometeu a tomar as providências necessárias, considerando as reclamações dos moradores da região sobre o incômodo causado pelo barulho, buscando alternativas para garantir a continuidade das práticas esportivas sem prejuízo para a comunidade. Durante a discussão, o Vereador Helton Peres Ferreira fez uma ressalva em relação ao funcionamento da quadra, relatando que ao visitar o local no domingo, tanto pela manhã quanto à noite, observou a ausência de um coordenador ou vigia. Informou que os usuários da quadra têm acessado o local de forma irregular, entrando por um buraco no muro ou pulando o muro, acendendo as luzes sem ter horário para desligar. O vereador destacou que há barulho de som e no domingo que é merecido um descanso. O vereador falou que é necessário estabelecer horários específicos para o uso da quadra. Ressaltou que em sua visita passou pelo local por volta das 07h00min e ao retornar quase às 22h00min, ainda havia pessoas utilizando a quadra. O vereador sugeriu que, para o funcionamento adequado, deve haver um horário regulamentado, especialmente em casos de campeonatos. Além disso, chamou atenção para a falta de infraestrutura, como a ausência de banheiros, o que tem levado as pessoas a urinarem atrás dos carros, causando desconforto aos vizinhos com o mau cheiro da urina, além da inexistência de bebedouros no local. O Vereador Amaro Zam complementou a discussão, destacando que a desordem dentro da quadra é de responsabilidade do município, já fora do local cabe à Polícia Militar. Em relação ao barulho, o vereador esclareceu que o som não se originava dentro da quadra, mas sim no estabelecimento comercial vizinho. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos. Na sequência, o Vereador Arlei Valadares Machado cumprimentou e agradeceu a presença de todos, agradeceu também ao Presidente pela organização da Audiência Pública e mencionou que, devido à extensão da reunião, não foi possível apresentar o Projeto de Lei referente à COPASA, mas que o mesmo será apresentado na próxima reunião. Em seguida, o Vereador Nerivaldo Alves de Miranda cumprimentou e agradeceu a presença de todos, parabenizou o Presidente pela organização da Audiência Pública que esclareceu diversas dúvidas sobre a taxa de coleta de lixo e sobre a responsabilidade em relação ao uso adequado dos utensílios para o tratamento do lixo. Aproveitou a oportunidade para apresentar um requerimento verbal solicitando que o Executivo realize a limpeza da Quadra de Areia, pois o local está com muitos espinhos, causando ferimentos nos usuários. O vereador solicitou, ainda, que, se possível, a areia seja peneirada para a remoção dos espinhos. Em seguida, o Vereador Edson Fernandes Sales cumprimentou os presentes e informou que não pôde apresentar dois requerimentos devido à extensão da reunião. O primeiro requerimento solicita a instalação de quebra-molas e faixas de pedestres nas proximidades de escolas e creches, especialmente a Escola próximo à Prefeitura, pois essas vias são muito movimentadas e apresentam riscos devido ao tráfego de veículos grandes. O segundo requerimento solicita a criação de uma Casa de Apoio no município de Patos de Minas, em virtude das inúmeras demandas e atendimentos na área da saúde, mencionando que foi possível conseguir alguns abrigos temporários para pessoas necessitadas. Na sequência, o Vereador Adalton Lopes Abrantes cumprimentou e agradeceu a presença de todos, agradeceu ao Presidente pela oportunidade de no dia dezenove de fevereiro ter ido à capital Belo Horizonte, através da Deputada Estadual Lud Falcão, onde durante a visita, o Presidente o convidou o vereador a cobrar providências sobre a segurança pública na cidade, e que a Deputada deixou claro que, em breve, Brasilândia contará com uma Delegacia de Polícia Civil, que trará maior segurança e fará documento de identidade para população local. Na sequência, o Presidente João Henrique Zica da Rocha cumprimentou a todos e agradeceu ao Vereador Arlei Valadares pelas palavras, ao Vereador Nerivaldo pelo reconhecimento, destacando que a Casa Legislativa existe para promover a união, a força, o diálogo e sempre estará à disposição. Agradeceu também ao Vereador Adalton pelo reconhecimento, mencionando que, durante a viagem a Belo Horizonte, esteve acompanhado da Doutora Letícia, Chefe da Polícia Civil, que prontamente entrou em contato com o Presidente marcando o dia para que Delegado esteja presente para abertura da Delegacia de Polícia em Brasilândia. Inicialmente, houve dificuldades em relação ao local, pois existem muitos critérios a serem atendidos, mas o Presidente agradeceu à Deputada Estadual Lud Falcão por ter agendado essa importante reunião. Em seguida, a Vereadora Sabrina Lucia dos Santos Oliveira Guimarães cumprimentou e agradeceu a presença de todos, relatou que recebeu aqui no município o Assessor Jurídico da Deputada que liberou uma emenda no valor de quase R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a área da saúde. A vereadora destacou que esse recurso é fruto do trabalho conjunto dos vereadores Edson, Emílio e João Henrique, e agradeceu à deputada pela sua atuação em favor do município. No uso da Tribuna Popular, o Sr. Admilson Braga cumprimentou todos os presentes e iniciou seu pronunciamento destacando a Lei Municipal Nº 202/2004, que trata especificamente do saneamento básico em nosso município. Ele informou que o Governo Federal liberou R$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para a realização de obras de saneamento básico na região, sendo que o repasse recebido até o momento foi de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais). O orador enfatizou que as leis e contratos celebrados devem ser cumpridos por ambas as partes, ressaltando que todo contrato implica direitos e deveres. Nesse sentido, questionou a eficiência da prestação do serviço de saneamento, uma vez que o valor repassado foi significativo. Sr. Admilson também chamou atenção para o fato de que a COPASA tem realizado cortes no asfalto, causando danos à infraestrutura. Alega que, enquanto a prefeitura realiza o recapeamento, a COPASA frequentemente corta o asfalto logo após o serviço, o que gera custos operacionais futuros para o município. Ele sugeriu que esta Casa elabore um Projeto de Lei pedindo reparação pelos danos causados, acionando o jurídico do Legislativo e do Executivo. O orador ainda mencionou um problema grave referente à estação de tratamento de esgoto, localizada às margens do Rio Paracatu, na MG-181, que está comprometendo a infraestrutura da região. Relatou que a área está contaminada, causando problemas de saúde pública como odores fortes, irritações na pele, dores de cabeça e desvalorização imobiliária. Chamou a atenção para o fato de que poucos querem morar naquela região devido a esses problemas. Em seu discurso, o Sr. Admilson solicitou que fosse enviado um requerimento à Secretaria de Saúde para que fosse realizada uma análise da água do Rio Paracatu. Ele mencionou estudos técnicos de universidades que indicam que a água do Rio está contaminada por arsênio, o que pode causar câncer, problemas cardíacos, insuficiência renal, problemas respiratórios, queda de cabelo, irritação na pele, entre outros. Defendeu a necessidade de políticas públicas de saúde preventiva, educação e proteção, e pediu que a análise da água fosse feita por um laboratório independente e que a coleta de amostras fosse realizada em diversos pontos ao longo do Rio Paracatu. Além disso, o Sr. Admilson destacou a presença de grandes concentrações de pivôs centrais no Brasil, especialmente no sudoeste baiano, na região de Barreiras e Luiz Eduardo Magalhães e em seguida na calha do Rio Paracatu, e a quantidade de venenos utilizados nas lavouras. Ele ressaltou os impactos desses venenos na saúde pública, sugerindo que a água da região fosse analisada para verificar a incidência de doenças como câncer, dado que a água é um recurso essencial para a vida humana e animal. O orador também mencionou que, ao realizar o projeto de engenharia para o saneamento básico, a empreiteira da COPASA invadiu diversos lotes particulares na região, prometendo indenizar os proprietários, mas até o momento não cumpriu com a compensação. Ele afirmou que muitas pessoas estão buscando a justiça para resolver essa situação. Em relação à Lei N° 202/2004, o Sr. Admilson lembrou que, conforme o artigo 10 da referida lei, a COPASA deveria ressarcir o município pelas redes de esgoto instaladas, como no caso das ruas Antônio Laurindo, Lindorifo Batista e Avenida Oliveira Dornelas. Destacou que a prefeitura obteve emenda parlamentar no valor de R$ 300.000,00, (trezentos mil reais) do Deputado Federal Silas Brasileiro, que foi investida no saneamento do bairro Porto, e que, embora a COPASA tenha realizado a avaliação dos serviços, os valores acordados não foram pagos. O orador também relatou sua própria ação judicial contra a COPASA, onde buscou a reparação dos danos causados, destacando o investimento de quase R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em infraestrutura na região do Porto, sem que houvesse o reconhecimento das autoridades municipais. Por fim, o Sr. Admilson agradeceu a todos os presentes e deixou uma mensagem de reflexão sobre o compromisso com o desenvolvimento político e econômico de Brasilândia e da região, afirmando que é melhor lutar e tentar do que lamentar por não ter feito nada. Passando para a segunda parte, o Presidente solicitou ao Secretário à leitura da Ordem do Dia. O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 008/2023 recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, foi colocado em discussão, votado e aprovado por 10x0 votos. O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 009/2023 recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, foi colocado em discussão, votado e aprovado por 10x0 votos. O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 010/2023 recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, foi colocado em discussão, votado e aprovado por 10x0 votos. O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar N° 011/2023 recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, foi colocado em discussão, votado e aprovado por 10x0 votos. Em seguida, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 010/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Na sequencia, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 011/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Em seguida, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 012/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Na sequencia, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 013/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Em seguida, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 014/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Na sequencia, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei N° 015/2025, o referido projeto foi discutido, votado e aprovado por 10x0 votos em única discussão. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a chamada final dos Senhores Vereadores e o Presidente declarou encerrada a Reunião às 20h28min, e convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária no dia 07/04/2025. Eu Vereador Edson Fernandes Sales, Secretário, lavrei, digitei e conferi a presente ata que se for aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores ao Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

Aprovado em Única discussão
por 10x0 votos
Sala das Sessões 07.04.25

Presidente